



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Encaminho o presente Projeto de Lei Nº 036/2022 de autoria do Poder Executivo para o **Relator** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de que emita seu parecer.

Jerônimo Monteiro, 24 de fevereiro de 2023.

ELIAS LUGÃO BRITTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL